



**FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR**

Edital 016 /2018

A Direção Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura de seleção de professores para atuação com dedicação horista para o curso de Direito da FVJ, estabelecendo normas e orientações.

Da finalidade e das propostas objeto desta seleção

Art. 1º. Selecionar professores para compor o Cadastro de Reserva do Curso de Graduação em Direito da Faculdade do Vale do Jaguaribe, a partir do semestre 2019.1, com efetiva lotação à critério da Coordenação do Curso de Direito da FVJ.

Dos Candidatos

Art.2º O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- I. Titulação mínima de **Mestre**;
- II. Interesse e competência para atuar no desenvolvimento de atividades de ensino e pesquisa;
- III. Desejável que tenha experiência e/ou especialização nas áreas da seleção.

Das Inscrições

Art. 3º. As inscrições deverão ser feitas através do envio do currículo Lattes para o e-mail direito@fvj.br. Se aprovado na primeira fase do Processo de seleção, na segunda fase (banca), o candidato deverá apresentar os mesmos documentos originais.

Art.4º. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do diploma de Bacharel em Direito devidamente registrado.
- Cópia dos diplomas ou certificados de doutorado ou mestrado.
- Cópia do currículo na Plataforma Lattes atualizado há menos de 6 meses.
- Cópia de documentos pessoais (RG, CPF) e foto 3X4 recente.
- Comprovante de experiência em Instituições de Ensino Superior como professor caso tenha (é aceita cópia da página da carteira profissional onde consta o registro de empregado)

- Cópia das publicações de artigo, capítulos de livros, participações em congressos nos últimos 3 anos. Estes, desde que registrados no currículo Lattes, deverão ser apresentados somente por ocasião da banca.

Do Cronograma da Seleção

Art. 5º. As atividades obedecerão o seguinte cronograma:

| | |
|------------------------------------|----------------------------|
| Envio dos currículos | De 24/09/2018 a 05/10/2018 |
| Seleção dos currículos | De 08 a 22/10/2018 |
| Realização das bancas de avaliação | De 29/10/2018 a 07/11/2018 |
| Publicação do resultado | 14/11/2018 |

Art. 6º. A seleção e a classificação dos candidatos levarão em conta as seguintes etapas:

1ª. Fase (eliminatória):

Análise do currículo, de caráter eliminatório e classificatório;

2ª. Fase (eliminatória):

Aula de 25min em algum dos tópicos previstos para a área (livre escolha do professor).

Parágrafo 1º. A classificação final dos candidatos irá considerar os resultados obtidos nas duas fases do Processo Seletivo.

Art. 7º. Em caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

- a) A maior nota da Aula apresentada;
- b) Maior experiência em outras IES;
- c) Maior número de publicações.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracati-CE, 10 de setembro de 2018.


Antonio Henrique Dummar Antero
Diretor Geral